PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - AP

Estudo Técnico Preliminar 130/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 651/2025 1DOC

2. Descrição da necessidade

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Santana/AP necessita adquirir **duas embarcações tipo voadeira em alumínio**, destinadas ao transporte das equipes de saúde que atuam em comunidades ribeirinhas, áreas insulares e localidades de difícil acesso, onde não existe infraestrutura viária e a locomoção depende exclusivamente de transporte fluvial.

2.2. A demanda foi formalizada por meio do **DFD nº 168/2025**, no qual foram descritas as necessidades operacionais relativas às ações da Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, equipes itinerantes, campanhas de imunização e atendimentos emergenciais. Tais atividades exigem embarcações próprias, seguras e adequadas para navegação em rios e igarapés, garantindo a continuidade do atendimento à população dessas áreas.

2.3. A indisponibilidade de embarcações compatíveis compromete diretamente a execução dos serviços essenciais de saúde, uma vez que as equipes dependem de deslocamento regular para monitoramento epidemiológico, distribuição de insumos, atendimentos domiciliares, transporte de profissionais e suporte às ações emergenciais. A aquisição representa, portanto, medida necessária para assegurar a manutenção dos serviços públicos de saúde nas regiões ribeirinhas.

2.4. A contratação visa atender dois perfis operacionais distintos:
a) **voadeira meia cabinada**, equipada com motorização mínima de 150 HP, adequada para trajetos mais extensos, transporte de equipamentos e proteção da equipe contra intempéries;
b) **voadeira aberta**, equipada com motorização mínima de 115 HP, destinada a deslocamentos intermediários, suporte logístico e transporte de profissionais em rotas de menor extensão.
Ambas são essenciais para a execução coordenada das ações fluviais da Secretaria.

2.5. A estimativa preliminar de valores registrada no DFD foi elaborada com base em contratações anteriores e referências de preços disponíveis naquele momento. Com o avanço do planejamento, este ETP consolida informações atualizadas, incluindo pesquisa de mercado local, descrição técnica revisada e justificativas complementares para viabilizar a futura licitação.

2.6. A aquisição possui viabilidade técnica, operacional e orçamentária, considerando que a Secretaria dispõe de equipes capacitadas, estrutura logística e previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual. As embarcações serão incorporadas aos serviços de rotina, contribuindo para ampliação da cobertura assistencial, redução de deslocamentos precários e fortalecimento das ações de saúde em territórios de acesso exclusivamente fluvial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação tem como finalidade adquirir **duas embarcações tipo voadeira em alumínio naval**, sendo:
a) **uma unidade meia cabinada**, equipada com motor de popa de **potência mínima de 150 HP**;

b) **uma unidade aberta**, equipada com motor de popa de **potência mínima de 115 HP**;

com todos os componentes, acessórios e itens de segurança necessários ao pleno funcionamento.

4.2. As embarcações deverão ser fabricadas em **alumínio naval de alta resistência**, com estrutura reforçada adequada à navegação em rios, igarapés e áreas de marolas, contemplando:
a) chapas de espessura compatível ao porte da embarcação;
b) cavernas, longarinas e reforços estruturais que assegurem estabilidade e durabilidade;
c) proa, popa e costado dimensionados para operação contínua em ambiente fluvial.

4.3. Os motores deverão ser **novos, de primeiro uso**, com potência efetiva igual ou superior aos valores especificados para cada modelo, dotados de:
a) sistema de partida elétrica;
b) comando remoto;
c) hélice compatível com o torque e a velocidade da embarcação;
d) instrumentos de monitoramento padrão (horímetro, rotação, temperatura e pressão);
e) tanque e sistema de alimentação apropriados para operação prolongada.

4.4. As embarcações deverão ser entregues com os sistemas essenciais totalmente instalados e operacionais, incluindo:
a) sistema elétrico completo (iluminação interna/externa, bomba de porão, painel e fiação naval);
b) volante e caixa de direção;
c) assentos, bancos ou cadeiras compatíveis com a lotação;
d) chave geral, bateria e cabos de ligação;
e) acessórios de apoio, como cabos, suportes, tomadas marítimas, luzes de navegação e componentes de segurança conforme normas aplicáveis.

4.5. Todos os acessórios deverão ser instalados de forma definitiva, em conformidade com as normas de segurança náutica e boas práticas de montagem, garantindo que a embarcação seja entregue **totalmente pronta para uso**, com testes de funcionamento realizados no ato da entrega.

4.6. O fornecedor deverá garantir **assistência técnica adequada**, presencial ou por rede autorizada situada no Estado do Amapá ou em local de fácil acesso, assegurando manutenção dentro dos prazos necessários para preservação da continuidade operacional.

4.7. A garantia mínima será de **12 meses**, abrangendo casco, motor, sistemas elétricos, hidráulicos e acessórios. Durante esse período, qualquer defeito decorrente de fabricação ou vício oculto deverá ser corrigido sem ônus para a administração.

4.8. A entrega deverá incluir todos os documentos obrigatórios, a exemplo de:
a) nota fiscal;
b) termo de garantia;

c) manuais de operação;
d) documentação técnica da embarcação e do motor;
e) registros e certificações exigidas para navegação.

4.9. A entrega ocorrerá no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser realizada inspeção técnica para conferência das especificações, funcionamento dos sistemas e conformidade dos itens adquiridos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de transporte fluvial das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso.

5.2. A partir da análise do mercado, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

a) aquisição de embarcações próprias, com motorização e acessórios completos;

b) locação de embarcações;

c) contratação de serviço de transporte fluvial terceirizado;

d) parcerias institucionais com outros órgãos públicos.

5.3. A alternativa de locação de embarcações apresenta como principal característica a redução do investimento inicial, contudo, implica custos contínuos ao longo do tempo, além de dependência de terceiros, limitação de disponibilidade e risco de descontinuidade dos serviços, especialmente em períodos de maior demanda ou em situações emergenciais.

5.4. A contratação de serviços de transporte fluvial terceirizado, por sua vez, reduz a autonomia da Administração, podendo ocasionar dificuldades no controle logístico, variação de preços e indisponibilidade de atendimento em áreas remotas ou em demandas urgentes, comprometendo a eficiência das ações de saúde.

5.5. As parcerias institucionais não se mostram solução adequada, considerando a ausência de garantia de disponibilidade contínua de embarcações e a impossibilidade de atendimento integral das necessidades operacionais da Secretaria.

5.6. A aquisição de embarcações próprias apresenta-se como a solução mais vantajosa, pois assegura maior autonomia administrativa, disponibilidade permanente dos meios de transporte, previsibilidade de custos no longo prazo e adequação plena às necessidades operacionais das equipes de saúde.

5.7. Para fins de obtenção de referência preliminar de valores, foram realizadas consultas junto ao mercado especializado, ao Painel de Preços, ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e a fornecedores do segmento, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES /ME nº 65/2021.

5.8. No tocante às alternativas de contratação previstas na legislação aplicável, foram analisadas as modalidades de Concorrência, Pregão Eletrônico, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação.

5.8.1 A hipótese de Inexigibilidade de Licitação foi afastada em razão da inexistência de inviabilidade de competição, uma vez que há diversos fabricantes e fornecedores aptos a fornecer embarcações com as especificações pretendidas pela Administração.

5.8.2. A contratação direta por Dispensa de Licitação também não se mostrou aplicável, considerando que o valor estimado da contratação supera os limites legais previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, além de inexistirem outras hipóteses legais que justifiquem sua adoção.

5.8.3. Quanto à modalidade Concorrência, verificou-se que sua utilização não se mostra a mais adequada ao caso concreto, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5.9. Diante dessas características, conclui-se que o Pregão, em sua forma eletrônica, constitui a modalidade mais adequada para a futura contratação, por proporcionar ampla competitividade, transparência, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, e 29 da Lei nº 14.133/2021.

5.10. Assim, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição de embarcações próprias, mediante realização de **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item**, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de **duas embarcações tipo voadeira em alumínio naval**, devidamente equipadas com motorização de primeiro uso, acessórios completos, sistemas elétricos, itens de segurança e todos os componentes necessários para operação imediata, atendendo integralmente às especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. A adoção dessa solução permite atender às demandas de deslocamento fluvial das equipes de saúde que atuam em comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso, garantindo mobilidade segura, regular e contínua para execução das ações assistenciais, preventivas e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. A solução contempla dois modelos de embarcação, cada um destinado a um perfil específico de atuação:
a) a **voadeira meia cabinada**, com motorização mínima de 150 HP, destinada a rotas mais longas, transporte de equipamentos e deslocamentos que demandam maior segurança e proteção climática;

b) a **voadeira aberta**, com motorização mínima de 115 HP, voltada para deslocamentos intermediários, transporte de profissionais e apoio logístico nas rotas de menor extensão.

Essa divisão permite que a Secretaria utilize cada embarcação de forma estratégica, otimizada e compatível com as características geográficas das localidades atendidas.

6.4. A entrega das embarcações deverá ocorrer com os sistemas essenciais plenamente instalados e testados, incluindo motor, comando remoto, sistema elétrico, bomba de porão, iluminação, acessórios e demais componentes estruturais. Essa condição garante que o bem esteja pronto para operação imediata, reduzindo riscos operacionais e assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

6.5. A solução proposta apresenta viabilidade técnica e econômica, conforme demonstrado no levantamento de mercado realizado durante a fase de planejamento da contratação. Para subsidiar a estimativa de preços, foram realizadas consultas aos sistemas oficiais de pesquisa de preços, incluindo bases públicas de contratações governamentais, bem como pesquisa direta junto a fornecedores especializados do segmento de embarcações fluviais. Após análise crítica dos dados obtidos, observou-se que os valores oriundos das referências locais se mostraram mais compatíveis com as especificidades técnicas do objeto, as condições logísticas da Região Amazônica e a realidade mercadológica da área de execução contratual, permitindo a obtenção de estimativa mais

aderente aos custos efetivamente praticados para fornecimento de embarcações com as características exigidas pela Administração.

6.6. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A escolha dessa modalidade decorre da natureza comum do objeto e da necessidade de ampliar a competitividade do certame, assegurando ampla participação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas. O julgamento por item mostra-se adequado em razão da individualização dos bens pretendidos, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para cada embarcação, sem prejuízo da funcionalidade da solução como um todo, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.7. A solução integra, assim, os aspectos técnicos, operacionais, logísticos e econômicos necessários para atender às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando disponibilidade permanente dos meios de transporte fluvial, maior autonomia administrativa, redução da dependência de terceiros e fortalecimento das ações de assistência à saúde nas comunidades ribeirinhas e localidades de difícil acesso, demonstrando-se plenamente adequada para o atendimento da necessidade pública identificada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A presente contratação prevê a aquisição de **duas embarcações tipo voadeira em alumínio naval**, dotadas de motorização de primeiro uso, acessórios completos e sistemas necessários para operação imediata, conforme detalhamento técnico estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A definição das quantidades resulta da análise da necessidade operacional identificada no DFD nº 168/2025, que estabeleceu a demanda por duas embarcações com características distintas, de modo a atender diferentes perfis de deslocamento fluvial realizados pelas equipes de saúde.

7.3. A estimativa considera as rotas fluviais regulares, as áreas ribeirinhas atendidas, a extensão dos deslocamentos e a necessidade de manter duas frentes de ação simultâneas para execução dos serviços assistenciais, preventivos e emergenciais.

7.4. Dessa forma, as quantidades a serem contratadas são:

Item	Descrição	Quantidade
01	VOADEIRA TIPO CAMBINADA: com dimensões de 8 metros de comprimento, boca de 2,20 metros, pontal de 0,70 metros; Construída em chapa de alumínio naval 100% soldado com espessura de 4,0 mm no fundo e 3,0 mm nas laterais; Itens de série: piso antiderrapante, com reforços nos bancos, corrimão, borda larga (internamente e externamente), corredor livre, estofados nas poltronas, janelas em acrílico, banheiro equipado com vaso sanitário elétrico e pia de porcelana, bomba de agua doce, escada de acesso mastro; Acessórios de instalação: 12 colete salva-vidas, Rádio VHF, bomba de porão, sistema elétrico e de direção completos, extintor de incêndio, boia salva-vidas, carretinha legalizada junto aos órgãos competentes e registro e documentação na marinha do Brasil. Motorização: MOTOR DE POPA DE 150HP.	01 unidade
	VOADEIRA TIPO ABERTA: com dimensões de 8 metros de comprimento, boca de 2,20 metros, pontal de 0,70 metros; Construída em chapa de alumínio naval 100% soldado com espessura de 4,0 mm no fundo e 3,0 mm nas laterais; Itens de série: piso antiderrapante, com reforços nos bancos, corrimão, borda larga (internamente e externamente), corredor livre,	

02	estofados nas poltronas, capota fixa, popa lavada, console, banco caixa; Acessórios de instalação: 12 colete salva-vidas, Rádio VHF, bomba de porão, sistema elétrico e de direção completos, extintor de incêndio, boia salva-vidas, carretinha legalizada junto aos órgãos competentes e registro e documentação na marinha do Brasil. Motorização: MOTOR DE POPA DE 115HP.	01 unidade

7.5. A quantidade estimada é suficiente para suprir as necessidades das equipes operacionais e garantir a continuidade das ações de saúde em áreas de difícil acesso, evitando sobrecarga, atrasos ou interrupções nos deslocamentos fluviais.

7.6. Embora as duas embarcações integrem a mesma política pública de atendimento fluvial da Secretaria Municipal de Saúde, cada item possui autonomia operacional, características técnicas próprias e pode ser fornecido independentemente do outro, razão pela qual a contratação será realizada com **julgamento por item**, medida que amplia a competitividade do certame, possibilita maior participação de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 479.956,67

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante a realização de pesquisas em fontes oficiais de consulta de preços públicos, bem como pesquisa direta junto ao mercado especializado no fornecimento de embarcações fluviais em alumínio naval.

8.2. Inicialmente foram realizadas consultas em bases oficiais de referência, incluindo o Painel de Preços e o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com o objetivo de identificar contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública. Entretanto, verificou-se que os registros localizados apresentavam significativa heterogeneidade quanto às especificações técnicas das embarcações, potência dos motores, acessórios embarcados, características construtivas, capacidade operacional e condições logísticas de entrega, fatores que comprometeram a comparabilidade direta dos valores obtidos.

8.3. Considerando as peculiaridades do objeto e a necessidade de obtenção de valores compatíveis com a realidade regional, foram encaminhadas solicitações formais de cotação para 06 (seis) empresas com reconhecida atuação no segmento de construção e fornecimento de embarcações fluviais na Região Norte, selecionadas com base em sua experiência comprovada, capacidade técnica, presença comercial no setor e notório conhecimento na fabricação e comercialização de embarcações compatíveis com as especificações pretendidas pela Administração. Das empresas consultadas, 03 (três) apresentaram propostas válidas dentro do prazo estabelecido, as quais passaram a compor a amostra utilizada para formação do valor estimado.

8.4. Após análise crítica das informações coletadas, constatou-se que os valores obtidos junto ao mercado especializado apresentaram maior aderência às condições efetivas de fornecimento do objeto, especialmente em razão das particularidades logísticas da região amazônica, dos custos de transporte, da disponibilidade de matéria-prima, da necessidade de fabricação sob especificação e das características técnicas exigidas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Em razão disso, foi adotada a média aritmética simples dos valores válidos obtidos, metodologia admitida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 quando inexistentes distorções relevantes ou valores extremos capazes de comprometer a representatividade da amostra.

8.4.1. Diante disso, adotou-se como estimativa preliminar o valor de **R$ 479.956,67 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, considerado compatível com o mercado regional.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Médio Unitário (R$)	Total (R$)
01	VOADEIRA TIPO CAMBINADA: com dimensões de 8 metros de comprimento, boca de 2,20 metros, pontal de 0,70 metros; Construída em chapa de alumínio naval 100% soldado com espessura de 4,0 mm no fundo e 3,0 mm nas laterais; Itens de série: piso antiderrapante, com reforços nos bancos, corrimão, borda larga (internamente e externamente), corredor livre, estofados nas poltronas, janelas em acrílico, banheiro equipado com vaso sanitário elétrico e pia de porcelana, bomba de agua doce, escada de acesso mastro; Acessórios de instalação: 12 colete salva-vidas, Rádio VHF, bomba de porão, sistema elétrico e de direção completos, extintor de incêndio, bóia salva-vidas, carretinha legalizada junto aos órgãos competentes e registro e documentação na marinha do Brasil. Motorização: MOTOR DE POPA DE 150HP.	01	294.926,67	294.926,67
02	VOADEIRA TIPO ABERTA: com dimensões de 8 metros de comprimento, boca de 2,20 metros, pontal de 0,70 metros; Construída em chapa de alumínio naval 100% soldado com espessura de 4,0 mm no fundo e 3,0 mm nas laterais; Itens de série: piso antiderrapante, com reforços nos bancos, corrimão, borda larga (internamente e externamente), corredor livre, estofados nas poltronas, capota fixa, popa lavada, console, banco caixa; Acessórios de instalação: 12 colete salva-vidas, Rádio VHF, bomba de porão, sistema elétrico e de direção completos, extintor de incêndio, boia salva-vidas, carretinha legalizada junto aos órgãos competentes e registro e documentação na marinha do Brasil. Motorização: MOTOR DE POPA DE 115HP.	01	185.030,00	185.030,00
Valor total estimado da contratação				**479.956,67**

8.5. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter orientativo, podendo ser refinada na etapa subsequente de instrução processual, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será realizada com critério de julgamento **por item**, considerando que as embarcações possuem características distintas (meia cabinada e aberta), embora destinadas ao mesmo fim operacional.

9.2. O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que permite a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que não disponham de capacidade para fornecimento integral do conjunto.

9.3. A adoção do julgamento por item não compromete a funcionalidade da solução, tendo em vista que cada embarcação possui autonomia operacional e pode ser utilizada independentemente da outra, sem prejuízo à execução das atividades da Secretaria.

9.4. Ademais, o parcelamento encontra respaldo nos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto constitui a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação não possui dependência direta de outros processos licitatórios ou instrumentos contratuais em andamento. As embarcações objeto deste estudo são autônomas e não exigem aquisição simultânea de equipamentos, insumos ou serviços adicionais para que possam operar plenamente.

10.2. Os itens técnicos necessários para funcionamento das embarcações — tais como motores, sistemas elétricos, acessórios, itens de segurança e componentes estruturais — já estão contemplados de forma completa no escopo desta contratação, não havendo necessidade de complementação por meio de processos separados.

10.3. Eventuais serviços de manutenção preventiva ou corretiva, revisões periódicas ou fornecimento de peças poderão ser realizados futuramente por meio de contratos próprios da Secretaria, conforme demanda operacional, não caracterizando interdependência com o presente objeto.

10.4. Dessa forma, considera-se que esta contratação é **independente e autossuficiente**, não havendo vinculação obrigatória com outras contratações ou processos administrativos para garantir sua plena execução e utilização pelas equipes de saúde.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição das embarcações está alinhada às necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santana/AP, integrando-se às ações planejadas para atendimento das comunidades ribeirinhas e regiões de difícil acesso, A demanda foi formalizada por meio do DFD nº 168/2025, com a data pretendida para a contratação devidamente atualizada no cronograma de planejamento para ano de 2026, visando garantir a execução orçamentária dentro do exercício vigente.

11.2. A contratação contribui diretamente para a execução das atividades previstas nos instrumentos de planejamento da Secretaria, especialmente no que se refere à ampliação do acesso aos serviços de saúde, fortalecimento das ações itinerantes, vigilância em saúde e suporte logístico às equipes que atuam em território fluvial.

11.3. A solução proposta atende ao princípio da continuidade dos serviços públicos, uma vez que permite a realização regular das visitas, campanhas e atendimentos programados para áreas onde a locomoção depende exclusivamente de embarcações.

11.4. Ainda que o Plano de Contratações Anual (PCA) não esteja disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas, a necessidade foi formalmente justificada, documentada e consolidada no processo administrativo, assegurando compatibilidade com a programação institucional e com as demandas permanentes da assistência em saúde.

11.5. A contratação também se encontra em conformidade com o planejamento orçamentário vigente, havendo previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender à despesa decorrente da aquisição, garantindo segurança e responsabilidade fiscal no âmbito da Administração Municipal.

11.6. Dessa forma, verifica-se que a aquisição das embarcações está integralmente alinhada ao planejamento estratégico e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando coerência entre a necessidade identificada, a solução proposta e os instrumentos de gestão do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição das embarcações proporcionará melhoria significativa na oferta de serviços de saúde às populações ribeirinhas, garantindo deslocamento seguro, contínuo e regular das equipes que atuam em áreas de difícil acesso.

12.2. Entre os benefícios esperados, destacam-se:

a) ampliação da capacidade de atendimento nas comunidades fluviais;

b) fortalecimento das ações itinerantes, campanhas de vacinação e vigilância epidemiológica;

c) redução de atrasos e interrupções decorrentes da falta de transporte adequado;

d) maior segurança operacional para servidores e usuários;

e) maior eficiência logística no transporte de profissionais, medicamentos, insumos e equipamentos.

12.3. A disponibilização das embarcações permitirá à Secretaria otimizar suas rotas, reduzir custos associados a deslocamentos improvisados e melhorar a regularidade dos atendimentos realizados nas regiões ribeirinhas.

12.4. Assim, a contratação contribui para o aprimoramento da qualidade dos serviços públicos de saúde, ampliando o alcance territorial e a capacidade de resposta às necessidades da população.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser elaborado o Termo de Referência contendo as especificações detalhadas e os requisitos técnicos para realização do pregão eletrônico.

13.2. Em seguida, caberá à unidade responsável pela condução do procedimento licitatório adotar as medidas necessárias para publicação do edital, observando os prazos e requisitos legais aplicáveis.

13.3. Após a adjudicação e homologação do certame, deverá ser formalizado o contrato administrativo com a empresa vencedora, incluindo todas as obrigações referentes à entrega, garantia e suporte técnico.

13.4. A Secretaria Municipal de Saúde deverá designar equipe técnica para acompanhar o recebimento, inspeção e validação das embarcações, assegurando conformidade com o objeto contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação envolve a aquisição de embarcações equipadas com motores a combustão, o que implica a existência de impactos ambientais potenciais, especialmente no que se refere à emissão de poluentes atmosféricos e ao risco de contaminação hídrica.

14.2. Entre os principais impactos identificados, destacam-se:
a) emissão de gases provenientes da queima de combustíveis fósseis;
b) possibilidade de vazamentos de combustível e óleo, com risco de contaminação da água;
c) geração de ruídos durante a operação, com possíveis efeitos sobre a fauna local.

14.3. Tais impactos, contudo, podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas operacionais e exigências técnicas adequadas, tais como:
a) utilização de motores que atendam às normas ambientais vigentes;
b) realização de manutenção preventiva periódica;
c) armazenamento e manuseio adequado de combustíveis e lubrificantes;
d) destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados;
e) operação consciente das embarcações, reduzindo desperdícios e emissões desnecessárias.

14.4. Dessa forma, conclui-se que, embora existam impactos ambientais associados à contratação, estes são **controláveis, mitigáveis e compatíveis** com a natureza do objeto, não representando impedimento à sua viabilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas informações registradas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável**, **economicamente adequada** e **operacionalmente necessária** para atendimento das ações de saúde desenvolvidas em comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso.

15.2. A solução proposta atende integralmente às necessidades identificadas, possui respaldo no planejamento institucional e conta com previsão orçamentária para sua execução.

15.3. Declara-se, portanto, a viabilidade da contratação das duas embarcações tipo voadeira, autorizando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do processo administrativo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANY FERREIRA CRUZ

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 15:43:12.

ANAILDO MOURA BEZERRA

Chefe do departamento de Transpostes e Serviços

Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 12:50:12.

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 12:41:05.